

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SAUDADES  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 003/2023.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) DO ANO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1991 e pela Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a programação Anual de Saúde (PAS) do município para o exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, após homologação.

Saudades – SC, 17 de fevereiro de 2023.



Fernanda Weber

Presidente do Conselho Municipal de Saúde.